Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 27/89.

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Lapa, para o Exercício Financeiro de 1990.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A :

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 1990 discriminado pelos anexos integrantes deste Projeto, estima a Receita em NCz$ 171.760.000,00 (cento e setenta e um milhões, setecentos e sessenta mil cruzados novos) e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1.RECEITAS CORRENTES		NCz$ 139.016.100,00
Receita Tributária	NCz$	12.139.940,00
Receita Patrimonial	NCz$	14.253.520,00
Transferências Correntes	NCz$	110.975.120,00
Receitas Diversas	NCz$	1.647.520,00
2.RECEITAS DE CAPITAL		NCz$ 32.743.900,00
Operações de Crédito	NCz$	30.000.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	NCz$	2.121.000,00
Transferências de Capital	NCz$	622.900,00
TOTAL		NCz$ 171.760.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros que integram este projeto, e terá o seguinte desdobramento:

3. DESPESAS POR ÓRGÃOS		
3.1 Órgão Legislativo		NCz$ 1.391.000,00
Câmara Municipal	NCz$	1.391.000,00
3.2 Órgão Executivo		NCz$ 170.369.000,00
Governo Municipal	NCz$	1.499.100,00
Secretaria	NCz$	585.000,00
Deptº. Administrativo e Fin.	NCz$	10.484.500,00
Deptº.de Educação e Cultura	NCz$	39.848.000,00
Deptº. de Urbanismo	NCz$	49.334.100,00
Deptº.de Desenvolvimento Social.	NCz$	68.618.300,00
TOTAL		NCz$ 171.760.000,00

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, até 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada para o Exercício.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito até o valor de NCz$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Cruzados Novos) de acordo com a legislação pertinente.

Art. 6º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares até 50% (cinquenta por cento) do total da despesa orçamentária, servindo como recursos os constantes no artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º - O Executivo Municipal aprovará por Decreto o Quadro de Detalhamento da despesa, que guardará conformidade com o orçamento sintético e serão elaborados um para cada projeto e ou atividade, classificados também, pelas categorias econômicas até o nível de elemento e subelemento, podendo inclusive, proceder alterações das tabelas explicativas da despesa, desde que não altere o valor das Funções, Programas, Subprogramas, Projetos e ou Atividades, ou ainda, categorias econômicas.

Art. 8º - As despesas com pessoal, material, serviços e encargos, necessários a realização de obras, correrão por conta do Elemento de Despesa 4.1.1.0 - Obras e Instalações.

Art. 9º - Este Projeto de Lei entrará em vigor após aprovado e publicado, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de novembro de 1.989.

CESAR AUGUSTO LEONI
1º Secretário

MANOEL F.MOREIRA VIDAL
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ofício nº 1.181/89 Lapa, 29 de setembro de 1.989.

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminho, para apreciação, o Projeto de Lei nº 26/89, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 1.990.

Na oportunidade renovo a V.Sa. e dignos Pares, protestos de apreço e consideração.

Cordialmente,

JOACIR GONSALVES
Secretário Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PROTOCOLO n.º 394/89
DATA 29/09/89

ILMO. SR.
MANOEL FRANCISCO MOREIRA VIDAL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

MENSAGEM

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26/89
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCICIO DE 1.990

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos Pares, o Projeto de Lei nº 26/89, referente ao Orçamento Geral para o exercício de 1990, para ser examinado e apreciado por essa douta Casa de Leis.

O projeto que ora estamos encaminhando, foi elaborado segundo as normas técnicas que regulam a matéria e previu-se para o exercicio de 1990, uma Receita na importância de NCz$ 171.760.000,00 (cento e setenta e um milhões setecentos e sessenta mil cruzados novos) e uma Despesa em igual importância, conforme a seguir - passamos a especificar:

R E C E I T A:

Receitas Correntes.....Ncz$139.016.100,00
Receita Tributária.....NCz$ 12.139.940,00
Receita Patrimonial.....NCz$ 14.253.520,00
Transferências Correntes...NCz$110.975.120,00
Receitas Diversas.....NCz$ 1.647.520,00

Receitas de Capital.....NCz$ 32.743.900,00
Operações de Crédito.....NCz$ 30.000.000,00
Alienação de Bens Móveis e
Imóveis.....NCz$ 2.121.000,00
Transferências de Capital..NCz$ 622.900,00

Total.....NCz$171.760.000,00

A previsão orçamentária para o presente exercício de 1989, é de NCz$ 2.410.143,07 (dois milhões quatrocentos e déz mil cento e quarenta e três cruzados novos e sete centavos), que comparada com a do exercício ora projetado, teve uma elevação percentual na ordem de 7.126.54% (sete mil cento e vinte e seis ponto cinquenta e quatro por cento).

Tal elevação fundamenta-se, nas previsões das rubricas de Receitas do Fundo de Participação dos Municípios e no Imposto s/a Circulação de Mercadorias e Serviços-ICMS, as quais somam a importância de NCz$ 100.534.000,00 (cem milhões quinhentos e trinta e quatro mil cruzados novos),representando a cifra de 58,53% (- cinquenta e oito ponto cinquenta e três por cento) do total da previsão orçamentária.

Damos ênfase também, na rubrica de Receita oriunda de Operações de Crédito, na importância de NCz$ 30.000.000,00(- trinta milhões de cruzados novos), para a aplicação em obras necessárias e de grande aproveitamento à população. Esta rubrica representa a cifra de 17,47% (dezessete ponto quarenta e sete por cento) do total da receita estimada .

As demais rubricas de Receita, representadas pelos Imposto, Taxas, Receitas Diversas, Receita Patrimonial, Convênios com Orgãos Estaduais e Federais, com valores menos expressivos e especificados no Anéxo nº 2 da Receita, somam a importância de NCz$ 41.226.000,00 (quarenta e um milhões duzentos e vinte e seis mil cruzados novos) e representam a cifra de 24,00% (vinte e quatro por cento) do total da receita estimada para o exercício de 1990.

D E S P E S A:

Orgão Legislativo.....	NCz$	1.391.000,00
Câmara Municipal.....NCz$ 1.391.000,00		
Orgão Executivo.....	NCz$	170.369.000,00
Governo Municipal.....NCz$ 1.499.100,00		
Secretaria.....NCz$ 585.000,00		
Departamento Administrativo e Financeiro.....NCz$10.484.500,00		
Departamento de Educação e Cultura.....NCz$39.848.000,00		
Departamento de Urbanismo.....NCz$49.334.100,00		
Departamento de Desenvolvimento Social.....NCz$68.618.300,00		
Total.....	NCz$	171.760.000,00

Quanto a previsão da Despesa que acima demonstramos, passamos a especificar por orgão segundo as unidades orçamentárias,:

Orgão Legislativo:

Foi previsto despesas para Câmara Municipal, na importância de NCz$ 1.391.000,00 , para o custeio das atividade inerentes ao processo legislativo do exercicio de 1990, a qual representa a cifra de 0,81% do total da despesa prevista.

Orgão Governo Municipal:

Foi previsto despesas para o Gabinete do Prefeito, na importância de NCz$ 1.499.100,00, para ocorrer as atividades de representação política e social e também de natureza técnica, referente ao desempenho de seu expediente e representa a cifra de 0,87% do total da despesa prevista para o exercício.

Orgão Secretaria:

Ao orgão acima, estão afetas as unidades orçamentárias de|: Gabinete do Secretário, com uma previsão de NCz$ 370.000 , 00, para o custeio de despesas com a coordenação e execução dos atos administrativos do município e representa a cifra de 0,22% do total da despesa prevista, e Sub-Secretaria Administrativa, com a previsão de NCz$ 215.000,00, para o custeio dos serviços de expediente, correspondência, datilografia, arquivamento de documentos, e representa a cifra de 0.13% do total da despesa prevista. O orgão representa a cifra de 0.35% do total da despesa prevista.

Orgão Departamento Administrativo e Financeiro:

Ao orgão acima, estão afetas as unidades orçamentárias de: Serviço de Pessoal, com a previsão de NCz$ 446.000,00, para o custeio das despesas próprias de pessoal e representa a cifra de - 0.26% do total da despesa; Serviço de Administração, com a previsão de NCz$ 1.380.000,00, para o custeio de despesas com os serviços de atendimentos de expediente, telefonia, cantina, limpeza e conservação das - áreas interna e externa da Prefeitura, bem como, dos móveis e instala - ções, a abertura e fechamento das repartições municipais e outras atividades inerentes e representa a cifra de 0,80% do total da despesa; Serviços de Contabilidade, com a previsão de Ncz$ 383.000,00, para o custeio das despesas relativas a escrituração contábil, elaboração de balanços e assistência técnica visando a legalidade da execução orçamentária e representa a cifra de 0.22% do total da despesa; Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização, com a previsão de NCz$ 6.125.000,00, para o custeio das despesas com a fiscalização fazendária, lançamento - de tributos, melhoria dos indices de arrecadação e a evasão de rendas - do Município para outros, e representa a cifra de 3.57% do total da despesa; Serviços de Tesouraria Controle e Arrecadação, com a previsão de NCz$ 1.005.000,00, para o custeio das despesas com o registro e conferência dos ingressos e egressos de numerários do Tesouro Municipal e representa a cifra de 0.59% do total da despesa; Serviços de Compras e Almoxarifado, com a previsão de NCz$ 1.145.500,00, para o custeio das despesas com o controle de compras de materiais e utensilios necessários à movimentação da máquina administrativa e representa a cifra de 0.67% do total da despesa. O orgão representa a cifra de 6.11% do total da despesa.

Orgão Departamento de Educação e Cultura:

Ao orgão acima, estão afetas as unidades orçamentárias de: Serviço de Educação, com a previsão de NCz$ 28.184.000,00 , para o custeio das despesas com a coordenação e supervisão do ensino - fundamental, material didático e de expediente, gastos com transporte - de alunos, pagamento de professores, construção e melhorias de escolas, reequipamento das unidades e merenda escolar, representando a cifra de 16.41% do total da despesa e Serviço de Cultura, Turismo e Esporte, com a previsão de NCz$ 11.664.000,00, para o custeio das despesas com a difusão de culturas locais, apresentações teatrais, folclóricas e outras, manutenção e conservação do patrimônio histórico, artístico e arqueológico do Município, desenvolvimento e ativação do turismo no Município e incentivos ao desenvolvimento das atividades esportivas locais, representando a cifra de 6.79% do total da despesa prevista. O orgão representa a cifra de 23.20% do total da despesa.

Orgão: Departamento de Urbanismo:

Ao orgão acima, estão afetas as unidades orçamentárias de: Serviços Urbanos, com a previsão de NCz$ 19.270.100,00, para o custeio das atividades de engenharia e pavimentação de ruas, rede de esgoto e paisagismo, representando a cifra de 11.22% do total da despesa; Serviço Rodoviário Municipal, com a previsão de NCz$ 27.337.000,00,

pra o custeio das despesas com a conservação de estradas, construção e reparos em pontes e boeiros e aquisições de caminhões e motoniveladoras, representando a cifra de 15.91% do total da despesa; Serviço de Utilidade Pública, com a previsão de NCz$ 2.727.000,00, para o custeio das despesas de varreção e conservação de ruas e avenidas, praças e parques, coleta de lixo, iluminação pública, serviços de cemitério, serviços do terminal rodoviário e outros pertencentes a unidade, representando a cifra de 1.59% do total da despesa. O orgão representa a cifra de 28.72% do total da despesa.

Orgão Departamento de Desenvolvimento Social:

Ao orgão acima, estão afetas as unidades orçamentárias de: Serviço de Saúde Pública, com a previsão de NCz$ 4.750.000,00, para o custeio das despesas de coordenação e desenvolvimento das atividades de saúde do Município e representa a cifra de 2.76% do total da despesa; e Serviço de Assistência Social, com a previsão de NCz$ 63.868.300,00, para o custeio das atividades inerentes aos problemas de comunidades do Município, buscando soluções para as necessidades envolventes em cada comunidade; construção de creches, implantação do projeto de desfavelamento, produção de leite de soja e implantação do sistema de panificação e pastifício de soja, representando a cifra de 37.18% do total da despesa. O orgão representa a cifra de 39.94% do total da despesa prevista para o exercício.

Procuramos relatar com detalhes as despesas com serviços e obras inseridas nas diversas unidades que compõe a estrutura administrativa do Município, da melhor forma, condicionando-as das obrigações que deverão desenvolver no próximo exercício de 1990, objetivando em sentido maior, que a máquina administrativa seja movida harmonicamente.

Finalmente, esperamos contar com o valioso apoio de Vossa Excelência e dos ilustres representantes dessa Casa Legislativa, no sentido, de após uma apreciação objetiva deste instrumento de ação do executivo, aprová-lo dentro dos critérios aqui estabelecidos e assim criar condições e recursos para a execução de uma politica administrativa eficiente e compativel com o crescente ritmo sócio-econômico de nosso Municipio.

Na oportunidade, reafirmamos a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Edificio da Prefeitura da Lapa, em 28 de setembro de 1989.

SERGIO AUGUSTO LEONI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 26/89

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Lapa, para o exercício financeiro de 1 990.

Art.1º - O Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 1990 discriminado pelos anexos integrantes deste Projeto, estima a Receita em ncz$ 171.760.000,00(Cento e setenta e um milhões setecentos e sessenta mil cruzados novos) e fixa a Despesa em igual importância.

Art.2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES			ncz$ 139.016.100,00
Receita Tributária	ncz$	12.139.940,00	
Receita Patrimonial	ncz$	14.253.520,00	
Transferências Correntes	ncz$	110.975.120,00	
Receitas Diversas	ncz$	1.647.520,00	
2. RECEITAS DE CAPITAL			ncz$ 32.743.900,00
Operações de Crédito	ncz$	30.000.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	ncz$	2.121.000,00	
Transferências de Capital	ncz$	622.900,00	
T o t a l			ncz$ 171.760.000,00

Art.3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros que integram este projeto, e terá o seguinte desdobramento:

3. DESPESAS POR ÓRGÃOS			
3.1 ÓRGÃO LEGISLATIVO			ncz$ 1.391.000,00
Câmara Municipal	ncz$	1.391.000,00	
3.2 ÓRGÃO EXECUTIVO			ncz$ 170.369.000,00

Governo Municipal	ncz$	1.499.100,00
Secretaria	ncz$	585.000,00
Departamento Administrativo e Financeiro ...	ncz$	10.484.500,00
Departamento de Educação e Cultura	ncz$	39.848.000,00
Departamento de Urbanismo	ncz$	49.334.100,00
Departamento de Desenvolvimento Social	ncz$	68.618.300,00
T o t a l	ncz$	171.760.000,00

Art.4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, até 25%(vinte e cinco por cento) do total da receita estimada para o exercício.

Art.5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito até o valor de ncz$ 30.000.000,00(Trinta milhões de cruzados novos) de acordo com a legislação pertinente.

Art.6º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares até 50% (cincoenta por cento) do total da despesa orçamentária, servindo como recursos os constantes do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.7º - O Executivo Municipal aprovará por Decreto o Quadro de Detalhamento da despesa, que guardará conformidade com o orçamento sintético e serão elaborados um para cada projeto e ou atividade, classificados também, pelas categorias econômicas até o nível de elemento e subelemento, podendo inclusive, proceder alterações das tabelas explicativas da despesa, desde que não altere o valor das Funções, Programas, Subprogramas, Projetos e ou Atividades, ou ainda, categorias econômicas.

Art.8º - As despesas com pessoal, material, serviços e encargos, necessários a realização de obras, correrão por conta do Elemento de Despesa 4.1.1.0 - Obras e Instalações.

Art.9º - Este Projeto de Lei entrará em vigor após aprovado e publicado, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Setembro de 1989

Dr. Sérgio Augusto Leoni

- Prefeito Municipal -

S U M Á R I O G E R A L

RECEITA			DESPESA		
RECEITAS CORRENTES			Legislativa.....NCz$	1.391.000	
Receita Tributária..NCz$	12.139.940		Administração e Planejamento.....NCz$	12.568.600	
Receita Patrimonial.NCz$	14.253.520		Educação e Cultura.....NCz$	39.848.000	
Transf. Correntes...NCz$	110.975.120		Habitação e Urbanismo..NCz$	21.752.100	
Receitas Diversas...NCz$	1.647.520	139.016.100	Saúde e Saneamento.....NCz$	21.568.300	
RECEITAS DE CAPITAL			Assistência e Previdência.....NCz$	47.050.000	
Operações de CréditoNCz$	30.000.000		Transporte.....NCz$	27.582.000	171.760.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....NCz$	2.121.000				
Transf. de Capital..NCz$	622.900	32.743.900			
TOTAL.....NCz$		171.760.000	TOTAL.....NCz$		171.760.000

ANEXO II - QUADRO 8

NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		125.000	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	85.000		
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	40.000		
3.2.8.0	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - P.A.S.E.P.		460.600	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			80.565.500
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			74.415.500
4.1.1.0	Obras e Instalações		58.960.500	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		15.455.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			6.000.000
4.2.1.0	Aquisições de Imóveis		6.000.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			150.000
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		150.000	
4.3.5.3	Amortização da Dívida Contratada	64.500		
4.3.5.4	Outras Amortizações	85.500		

PES.ENC.SOC.	O.DESP.CORR.	T.DESP.CORR.	INVESTIMENTO	INV.FINANC.	TRANSF.CAPIT.	T.DESP.CAP.	TOTAL GERAL
28.188.800	63.005.700	91.194.500	74.415.500	6.000.000	150.000	80.565.500	171.760.000

ADENDO II A PORTARIA SOF Nº 15 de 2 06/

Fls. 47

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

LEI Nº 4320/64 - ANEXO 1

R E C E I T A	Cr$	Cr$	D E S P E S A	Cr$	Cr$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	12.139.940		Despesas de Custeio ..	88.984.400	
Receita Patrimonial	14.253.520		Transferências Correntes	2.210.100	91.194.500
Receita Industrial	-		Superávit (se ocorrer).....		47.821.600
Transferencias Correntes	110.975.120		Deficit do Orçamento Corrente (se for o caso)		-
Receitas Diversas	1.647.520	139.016.100	TOTAL.....		139.016.100
Deficit (se ocorrer)		-	DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL		139.016.100	Investimentos	74.415.500	
Superavit do Orçamento Corrente (se for o caso)		47.821.600	Inversões Financeiras.	6.000.000	
RECEITAS DE CAPITAL			Transferências de Capital	150.000	80.565.500
Operações de Crédito	30.000.000		Superavit (se ocorrer)		
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	2.121.000				
Amortização de emprestimos Concedidos	-				
Transferências de Capital	622.900	32.743.900			
T O T A L		80.565.500	T O T A L		80.565.500

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	139.016.100	DESPESAS CORRENTES ...	91.194.500
RECEITAS DE CAPITAL	32.743.900	DESPESAS DE CAPITAL ..	80.565.500
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	171.760.000	T O T A L	171.760.000

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ULTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 19 89			RECEITA PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO	RECEITA PREVISTA PARA 19 90
1986	1987	1988		
26.833.069	74.785.324	562.360,41	2.410.143,07	171.760.000

DESPESA

DESPESA REALIZADA EM 19 88	DESPESA PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO	DESPESA PREVISTA PARA 1990
542.373,53	2.410.143,07	171.760.000

Cr$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				139.016.100
1100.00.00	Receitas Tributárias			12.139.940	
1110.00.00	Impostos			10.917.560	
1112.00.00	Imposto s/ o Patrimonio e a Renda		6.230.200		
1112.02.00	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.002.600			
1112.03.00	Imposto s/ a Transmissão de Bens Imóveis	5.227.600			
1113.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação		4.687.360		
1113.05.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	2.752.440			
1113.07.00	Imposto s/ a Venda a Varejo de Combustiveis Liquidos e Gasosos	1.934.920			
1120.00.00	Taxas		1.222.380		
1121.00.00	Taxas p/o Exercicio de Poder de Policia				
1121.01.01	Taxa de Licença, Localização e Funcionamento de estabelecimento de qualquer natureza	551.280			
1121.01.02	Taxa para o Exercicio de Comércio Ambulante	16.340			
1121.01.03	Taxa de Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos	16.340			
1121.01.04	Taxa p/Execução de Obras e Serviços de Engenharia	17.100			
1121.01.05	Taxa de Utilização de Meios de Publicidade	16.340			
1121.01.06	Taxa para o funcionamento de Estabelecimentos em horários especiais	16.340			

Rec. Total

ADENDO VIII A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/78 (continuação). Fls. 54
Lei nº 4320/64 - Anexo 9

Cr$ 1.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM.	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEFESA NAC. E SEG. PÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL	1.391.000					
GOVERNO MUNICIPAL			1.499.100			
SECRETARIA			585.000			
DEPTº.ADMIN./FINANC.			10.484.500			
TOTAL	1.391.000	-	12.568.600	-	-	-

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0100000	LEGISLATIVA		1.391.000	1.391.000
0101000	PROCESSO LEGISLATIVO		1.391.000	
0101001	AÇÃO LEGISLATIVA		1.391.000	
0300000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.000.000	7.568.600	12.568.600
0307000	ADMINISTRAÇÃO		5.055.600	
0307020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		1.499.100	
0307021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.556.500	
0308000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.000.000	2.513.000	
0308030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		2.130.000	
0308032	CONTROLE INTERNO		383.000	
0308043	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	5.000.000		
0800000	EDUCAÇÃO E CULTURA	9.295.000	30.553.000	39.848.000
0842000	ENSINO FUNDAMENTAL	7.115.000	21.069.000	
0842188	ENSINO REGULAR	7.115.000	21.069.000	
0846000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		3.418.000	
0846224	DESPORTO AMADOR		3.418.000	
0848000	CULTURA	2.180.000	4.466.000	
0848246	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.180.000		
0848247	DIFUSÃO CULTURAL		4.466.000	
0865000	TURISMO		1.600.000	
0865363	PROMOÇÃO DO TURISMO		1.600.000	
1000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	11.310.500	10.441.600	21.752.100
1058000	URBANISMO	11.310.500	10.441.600	
1058021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.482.000	

Observação: Este quadro corresponderá à consolidação de todas as Unidades Orçamentárias, ou órgãos, sendo desnecessário a especificação dos projetos e atividades.

TOTAL			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	DES. REGION.	EDUC. E CULT.	ENERGIA E REC.MINERAIS	HAB.E URBAN.	INDÚSTRIA, COM. e SERV.	RELAÇÕES EXTERIORES
DEPTº.EDUC. E CULTURA		39.848.000				
DEPTº DE URBANISMO				21.752.100		
TOTAL		39.848.000	-	21.752.100	-	-

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	SAÚDE E SAN.	TRABALHO	ASSIST.E PREV	TRANSPORTE	RESERV.CONT.	T O T A L
DEPTº.DESENVOLV. SOCIAL	21.568.300		47.050.000			68.698.300
DEPTº. DE URBANISMO				27.582.000		49.334.100
CÂMARA						1.391.000
GOVERNO MUNICIPAL						1.499.100
SECRETARIA						585.000
DEPTº.ADMIN./FINANCEIRO						10.484.500
DEPTº.DE EDUC.E CULTURA						39.848.000
T O T A L	21.568.300	-	47.050.000	27.582.000	-	171.760.000

ADENDO III A PORTARIA SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - ANEXO 2 DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 04.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO — NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			9.779.500
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			8.943.000
3.1.1.0	PESSOAL		1.997.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.535.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.505.000		
3.1.1.1.02	Diárias	30.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	462.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		1.024.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		5.792.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	322.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.470.000		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		130.000	
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias	100.000		
3.1.9.2	Despesas de Exercicios Anteriores	30.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			836.500
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		426.000	
3.2.5.1	Inativos	295.000		
3.2.5.2	Pensionistas	125.000		
3.2.5.3	Salário Familia	6.000		
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		125.000	
3.2.6.1	Juros da Divida Contratada	85.000		
3.2.6.5	Juros de Outras Dividas	40.000		
3.2.8.0	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público- PASEP		285.500	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			705.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			555.000

T O T A L

ADENDO V A PORTARIA SOF nº 15, [illegible]/06/78
Lei nº 4320/64 - ANEXO 6

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 01 00 - CÂMARA MUNICIPAL. PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA.		1.391.000	1.391.000
	PROCESSO LEGISLATIVO.		1.391.000	1.391.000
	AÇÃO LEGISLATIVA.		1.391.000	
0101010100012-01	Manutenção das Atividades Legislativas.		1.391.000	
			1.391.000	
	TOTAL			1.391.000

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 01.00 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01 CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			1.371.000
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO			1.291.000
3.1.1.0.	PESSOAL		1.000.000	
3.1.1.1.	PESSOAL CIVIL	1.000.000		
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	915.000		
3.1.1.1.02	DIÁRIAS	85.000		
3.1.2.0.	MATERIAL DE CONSUMO		146.000	
3.1.3.0.	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		145.000	
3.1.3.2.	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	145.000		
3.2.0.0.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			80.000
3.2.5.0.	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		80.000	
3.2.5.1.	INATIVOS	80.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			20.000
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS			20.000
4.1.2.0.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	

T O T A L 1.391.000

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 01 00 - CÂMARA MUNICIPAL.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0101 - CÂMARA MUNICIPAL. PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA.		1.391.000	1.391.000
	PROCESSO LEGISLATIVO.		1.391.000	1.391.000
	AÇÃO LEGISLATIVA.		1.391.000	
010101010012-01	Manutenção das Atividades Legislativa.		1.391.000	
	TOTAL		1.391.000	1.391.000

Cr$ 1,00

ORGÃO 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
010101010012.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Desenvolver as atividades inerentes ao processo legislativo Municipal.	1.391.000
TOTAL....		1.391.000

Cr$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1122.00.00	Taxa pela prestação de serviços				
1122.01.01	Taxa de iluminação pública	324.700			
1122.01.02	Taxa de limpeza pública	228.540			
1122.01.03	Taxa de conservação de vias e logradouros públicos	35.400			
1300.00,00	RECEITA PATRIMONIAL			14.253.520	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias			506.200	
1311.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		461.200		
1312.00.00	Foro e Laudêmios		45.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			13.747.320	
1321.00.00	Participações e Dividendos		13.747.320		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			110.975.120	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			110.975.120	
1721.00.00	Transferências da União		49.738.020		
1721.01.00	Participação na Receita da União		48.070.420		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios-FPM	47.702.000			
1721.01.04	Transferência do Imposto s/a Renda Retido na Fonte	27.500			
1721.01.05	Transferência do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural	340.920			
1721.09.00	Outras Transferências da União		1.667.600		
1721.09.01	Convenios com Orgãos Federais	1.667.600			
1722.00.00	Transferências dos Estados		61.237.100		
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados		54.733.100		
1722.01.01	Participação no Imposto s/a Circulação				

Rec. Total

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
	de Mercadorias-ICM	52.832.000			
1722.01.03	Participação no Imposto s/Propriedade de Veiculos Automotores-IPVA	1.901.100			
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados		6.504.000		
1722.09.01	Convênios com Orgãos Estaduais	6.504.000			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.647.520	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora			305.250	
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		305.250		
1920.00.00	Indenizações e Restituições			47.800	
1921.00.00	Indenizações		17.800		
1922.00.00	Restituições		30.000		
1930.00.00	Receita da Divida Ativa			36.900	
1931.00.00	Receita da Divida Ativa Tributária		36.900		
1990.00.00	Receitas Diversas			1.257.570	
1990.01.00	Receita da Estação Rodoviária		599.100		
1990.02.00	Outras Receitas		658.470		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				32.743.900
2100.00.00	Operações de Crédito			30.000.000	
2110.00.00	Operações de Crédito Interno		30.000.000		
2200.00.00	Alienação de Bens			2.121.000	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis		921.000		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis		1.200.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			622.900	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			622.900	
2422.00.00	Transferências dos Estados		622.900		
2422.09.01	Convênios com Orgãos Estaduais	622.900			

Rec. Total
171.760.000

ANEXO II - QUADRO 8

NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			91.194.500
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			88.984.400
3.1.1.0	PESSOAL		28.188.800	
3.1.1.1	Pessoal Civil	21.583.700		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	21.138.700		
3.1.1.1.02	Diárias	445.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	6.605.100		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		39.536.600	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		21.129.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.787.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	19.342.000		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		130.000	
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias	100.000		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.210.100
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.118.500	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	1.118.500		
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		506.000	
3.2.5.1	Inativos	375.000		
3.2.5.2	Pensionistas	125.000		
3.2.5.3	Salário Família	6.000		

PES;ENC.SOC.	O.DESP.CORR.	DESP.CORR.	INVESTIMENTO	INV.FINANC.	TRANSF.CAPIT.	T;DESP.CAP.	TOTAL GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1058575	VIAS URBANAS	11.310.500	7.959.600	
1300000	SAÚDE E SANEAMENTO		21.568.300	21.568.300
1375000	SAÚDE		4.750.000	
1375428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		4.750.000	
1381000	ASSISTÊNCIA		16.818.300	
1381486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		16.818.300	
1500000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	36.500.000	10.550.000	47.050.000
1581000	ASSISTÊNCIA	36.500.000	10.550.000	
1581185	CRECHE	10.500.000		
1581486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	6.000.000	10.550.000	
1581487	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000.000		
1600000	TRANSPORTE	10.500.000	17.082.000	27.582.000
1688000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.500.000	17.082.000	
1688532	TERMINAIS RODOVIÁRIOS		245.000	
1688534	ESTRADAS VICINAIS	10.500.000	16.837.000	
	T O T A L	72.605.500	99.154.500	171.760.000

Observação: Este quadro corresponderá à consolidação de todas as Unidades Orçamentárias, ou órgãos, sendo desnecessário a especificação dos projetos e atividades.

ADENDO V A PORTARIA SOF nº 15, [illegible] 06/78
Lei nº 4320/64 - ANEXO 6

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 02 00 - GOVERNO MUNICIPAL. PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.		1.499.100	1.499.100
	ADMINISTRAÇÃO.		1.499.100	1.499.100
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR.		1.499.100	
020103070202-02	Manutenção do Gabinete do Prefeito.		1.499.100	
			1.499.100	
	TOTAL			1.499.100

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 02 00- GOVERNO MUNICIPAL.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0201 - GABINETE DO PREFEITO. PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.		1.499.100	1.499.100
	ADMINISTRAÇÃO.		1.499.100	1.499.100
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR.		1.499.100	
020103070202-02	Manutenção do Gabinete do Prefeito.		1.499.100	
	TOTAL		1.499.100	1.499.100

ADENDO III A PORTARIA SOF nº 15, DE 20/06/78 — Fls. 59
Lei nº 4.320 ANEXO - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 02.00 GOVERNO MUNICPAL — NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			1.484.100
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO			1.484.100
3.1.1.0.	PESSOAL		1.004.500	
3.1.1.1.	PESSOAL CIVIL	1.004.500		
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	704.500		
3.1.1.1.02	DIÁRIAS	300.000		
3.1.2.0.	MATERIAL DE CONSUMO		89.600	
3.1.3.0.	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		390.000	
3.1.3.2.	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	390.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			15.000
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS			15.000
4.1.2.0.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000	

T O T A L — 1.499.100

Cr$ 1,00

ORGÃO 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
0201.03070202.02	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
	Assessorar o Prefeito em sua representação política e social, em assuntos de natureza técnica e no desempenho de seu expediente	1.499.100
	TOTAL....	1.499.100

ADENDO V A PORTARIA SOF nº 15, [illegible] 06/78
Lei nº 4320/64 - ANEXO 6

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 03 00 -SECRETARIA. PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.		585.000	585.000
	ADMINISTRAÇÃO.		585.000	585.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL.		585.000	
030103070212-03	Manutenção dos Serviços de Gabinete.		370.000	
030203070212-04	Manutenção da Sub- Secretaria.		215.000	
			585.000	
			TOTAL	585.000

ADENDO V A PORTARIA SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4.320/64 - ANEXO 6

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 03 00 - SECRETARIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO.

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.		370.000	370.000
	ADMINISTRAÇÃO.		370.000	370.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL.		370.000	
030103070212-03	Manutenção dos Serviços de Gabinete.		370.000	
	TOTAL		370.000	370.000

ADENDO V A PORTARIA SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4.320/64 - ANEXO 6

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 03 02 - SECRETARIA.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 02 - SUB-SECRETARIA ADMINISTRATIVA. PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.		215.000	215.000
	ADMINISTRAÇÃO.		215.000	215.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL.		215.000	
030203070212-04	Manutenção da Sub-Secretaria.		215.000	
	TOTAL		215.000	215.000

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 03.00 SECRETARIA — NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			550.000
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO			550.000
3.1.1.0.	PESSOAL		480.000	
3.1.1.1.	PESSOAL CIVIL	400.000		
3.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	400.000		
3.1.1.3.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000		
3.1.2.0.	MATERIAL DE CONSUMO		70.000	
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			35.000
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS			35.000
4.1.2.0.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000	

T O T A L 585.000

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 03.00 - SECRETARÍA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			350.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			350.000
3.1.1.0	PESSOAL		330.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	300.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	300.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	30.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		20.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			20.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			20.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		20.000	

T O T A L 370.000

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 03.00 - SECRETARIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.02 - SUB-SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			200.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			200.000
3.1.1.0	PESSOAL		150.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	150.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	50.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		50.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			15.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			15.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		15.000	

T O T A L 215.000

Cr$ 1,00

ORGÃO 03.00 SECRETARIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
030103070212.03	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE Coordenar e executar as atividades inerentes ao desenvolvimento dos serviços administrativos.	370.000
	TOTAL....	370.000

Cr$ 1,00

ORGÃO 03.00 SECRETARIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - SUB-SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
030203070212.04	MANUTENÇÃO DA SUB-SECRETARIA ADMINISTRATIVA Desenvolver atividades de apoio administrativo, para perfeito funcionamento da unidade.	215.000

TOTAL.... 215.000

ADENDO V A PORTARIA SOF nº 15, [illegible] 06/78
Lei nº 4320/64 - ANEXO 6

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 04 00 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. — PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.	5.000.000	5.484.500	10.484.500
	ADMINISTRAÇÃO.			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL.		2.971.500	2.971.500
040103070212-05	Manutenção dos Serviços de Pessoal.		446.000	
040203070212-06	Manutenção dos Serviços Administrativos.		1.380.000	
040603070212-10	Serviços de Compras e Almoxarifado.		1.145.500	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.	5.000.000	2.513.000	7.513.000
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS.		2.513.000	
040403080302-08	Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Tributação.		1.125.000	
040503080302-09	Manutenção dos Serviços de Tesouraria.		1.005.000	
	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	5.000.000	- -	
040403080431-01	Implantação e Recadastramento Imobiliário.	5.000.000		
	CONTROLE INTERNO.		383.000	
040303080322-07	Manutenção dos Serviços de Contabilidade.		383.000	
		5.000.000	5.484.500	
			TOTAL	10.484.500

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 04 00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 01 - SERVIÇO DE PESSOAL. PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.		446.000	446.000
	ADMINISTRAÇÃO.		446.000	446.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL.		446.000	
040103070212-05	Manutenção dos Serviços de Pessoal.		446.000	
	TOTAL		446.000	446.000

Lei nº 4.320/64 - ANEXO 6

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 04 00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO. PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.		1.380.000	1.380.000
	ADMINISTRAÇÃO.		1.380.000	1.380.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL.		1.380.000	
040203070212-06	Manutenção dos Serviços Administrativos.		1.380.000	
	TOTAL		1.380.000	1.380.000

ADENDO V A PORTARIA SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4.320/64 - ANEXO 6

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 04 00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 03 - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.		383.000	383.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.		383.000	383.000
	CONTROLE INTERNO.		383.000	
040303080322-07	Manutenção dos Serviços de Contabilidade.		383.000	
	TOTAL		383.000	383.000

ADENDO V A PORTARIA SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4.320/64 - ANEXO 6

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 04 00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 04 - SERVIÇO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISC. PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.	5.000.000	1.125.000	6.125.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.	5.000.000	1.125.000	6.125.000
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS.		1.125.000	
040403080302-08	Manutenção dos serviços de fiscalização e Tributação.		1.125.000	
	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	5.000.000		
040403080431-01	Implantação e Recadastramento Imobiliário.	5.000.000		
	TOTAL	5.000.000	1.125.000	6.125.000

ADENDO V A PORTARIA SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4.320/64 - ANEXO 6

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 04 00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 05 - SERVIÇOS DE TESOURARIA, CONTROLE E ARREC. PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.		1.005.000	1.005.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.		1.005.000	1.005.000
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS.		1.005.000	
040503080302-09	Manutenção dos Serviços de Tesouraria.		1.005.000	
	TOTAL		1.005.000	1.005.000

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 04 00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 06 - SERVIÇOS DE COMPRAS E ALMOXARIFADO. PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.		1.145.500	1.145.500
	ADMINISTRAÇÃO.		1.145.500	1.145.500.
	ADMINISTRAÇÃO GERAL.		1.145.500	
040603070212-10	Serviços de Compras e Almoxarifado.		1.145.500	
	TOTAL		1.145.500	1.145.500

ADENDO III A PORTARIA SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - ANEXO 2 DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 04.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO — NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permamente		555.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			150.000
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA		150.000	
4.3.5.3	Amortização da Dívida Contratada	64.500		
4.3.5.4	Outras Amortizações	85.500		

T O T A L — 10.484.500

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 04.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.01 - SERVIÇO DE PESSOAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			431.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			425.000
3.1.1.0	PESSOAL		95.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	65.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	65.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	30.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		36.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		194.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	144.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		100.000	
3.1.9.1	Sentenças Judiciais	100.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			6.000
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		6.000	
3.2.5.3	Salário Familia	6.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			15.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			15.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		15.000	

T O T A L 446.000

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 04.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			880.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			375.000
3.1.1.0	PESSOAL		195.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	150.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	45.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		50.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		100.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		30.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRRENTES			505.000
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		420.000	
3.2.5.1	Inativos	295.000		
3.2.5.2	Pensionistas	125.000		
3.2.8.0	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público- PASEP		85.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			500.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			500.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		500.000	

T O T A L 1.380.000

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 04.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.03 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			363.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			363.000
3.1.1.0	PESSOAL		225.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	180.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000		
3.1.1.1.02	Diárias	30.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	45.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		38.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		100.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	88.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	12.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			20.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			20.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		20.000	

T O T A L 383.000

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 04.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.04 - SERVIÇO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO — NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			6.125.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			6.125.000
3.1.1.0	PESSOAL		910.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	700.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	700.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	210.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		100.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		5.115.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.075.000		

T O T A L — 6.125.000

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 04.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.05 - SERVIÇO DE TESOURARIA, CONTROLE E ARRECADAÇÃO — NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			855.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			580.000
3.1.1.0	PESSOAL		455.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	350.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	350.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	105.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		20.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		105.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	105.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			275.000
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		125.000	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	85.000		
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	40.000		
3.2.8.0	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público- PASEP		150.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			150.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			150.000
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		150.000	
4.3.5.3	Amortização da Divida Contratada	64.500		
4.3.5.4	Outras Amortizações	85.500		

T O T A L — 1.005.000

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 04.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.06 - SERVIÇO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.125.500
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.075.000
3.1.1.0	PESSOAL		117.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	90.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	90.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	27.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		780.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		178.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	178.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			50.500
3.2.8.0	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público- PASEP		50.500	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			20.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			20.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		20.000	

T O T A L 1.145.500

Cr$ 1,00

ORGÃO 04.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Serviço de Pessoal

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
0401.03070212.05	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Coordenar executar e supervisionar, de acordo com a legislação, normas e instruções vigentes as atividades inerentes a pessoal.	446.000

TOTAL.... 446.000

Cr$ 1,00

ORGÃO 04.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - Serviço de Administração

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
0402.03070212.06	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Planejar o desempenho operacional, coordenar, executar e supervisionar os serviços administrativos e as atividades de apoio necessários ao equilí - brado funcionamento da unidade.	1.380.000
	TOTAL....	1.380.000

Cr$ 1,00

ORGÃO 04.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.03 - Serviço de Contabilidade

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
0403.03080322.07	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE Executar os serviços de contabilidade, escrituração e controle orçamentário	383.000
	TOTAL....	383.000

Cr$ 1,00

ORGÃO 04.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
0404.03080302.08	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Zelar pelo cumprimento das obrigações fiscais, orientando os contribuintes sobre as normas tributárias e executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor de Finanças.	1.125.000
	TOTAL....	1.125.000

Cr$ 1,00

ORGÃO 04.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.05 - Serviço de Tesouraria, Controle e Arrecadação

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
0305.03080302.09	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA Registrar os recebimentos e pagamentos efetuados diáriamente, elaborar boletins de caixa e bancos, controlar os saldos respectivos e demais - tarefas que lhe forem atribuidas pelo Diretor de Finanças.	1.005.000

TOTAL.... 1.005.000

ADENDO V A PORTARIA SOF nº 15, [illegible] 06/78
Lei nº 4320/64 - ANEXO 6

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 05.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA	9.295.000	30.553.000	39.848.000
	ENSINO FUNDAMENTAL	7.115.000	21.069.000	28.184.000
	ENSINO REGULAR	7.115.000	21.069.000	
050108421882.11	Manutenção dos Serviços de Ensino		21.069.000	
050108421881.02	Construção,Reparos e Equipamentos de Escolas	7.115.000		
	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		3.418.000	3.418.000
	DESPORTO AMADOR		3.418.000	
050208462242.14	Manutenção das Atividades de Esporte		3.418.000	
	CULTURA	2.180.000	6.066.000	8.246.000
	DIFUSÃO CULTURAL		4.466.000	
050208482472.13	Manutenção das Atividades de Cultura		4.466.000	
	PATRIMONIO HISTÓRICO ARTITISTICO E ARQUEOLÓGICO	2.180.000		
050208482461.03	Aquisição e Preservação do Centro Histórico	2.180.000		
	TURISMO		1.600.000	
	PROMOÇÃO DO TURISMO		1.600.000	
050208653632.12	Manutenção das Atividades de Turismo		1.600.000	

TOTAL 39.848.000

ADENDO V A PORTARIA SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4.320/64 - ANEXO 6

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 05 00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO.

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA.	7.115.000	21.069.000	28.184.000
	ENSINO FUNDAMENTARL.	7.115.000	21.069.000	28.184.000
	ENSINO REGULAR.	7.115.000	21.069.000	
050108421882-11	Manutenção dos Serviços de Ensino.		21.069.000	
050108421881-02	Construção,Reparos e Equipamentos de Escolas.	7.115.000		
	TOTAL	7.115.000	21.069.000	28.184.000

Lei nº 4.320/64 - ANEXO 6

Cr$ 1,00

ÓRGÃO : 05.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05.02 - SERVIÇO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE. PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA	2.180.000	9.484.000	11.664.000
	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		3.418.000	3.418.000
	DESPORTO AMADOR		3.418.000	
050208462242.14	Manutenção das Atividades de Esporte		3.418.000	
	CULTURA	2.180.000	4.466.000	6.646.000
	DIFUSÃO CULTURAL		4.466.000	
050208482472.13	Manutenção das Atividades de Cultura		4.466.000	
	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.180.000		
050208482461.03	Aquisição e Preservação do Centro Histórico	2.180.000		
	TURISMO		1.600.000	1.600.000
	PROMOÇÃO DO TURISMO		1.600.000	
050208653632.12	Manutenção das Atividades de Turismo		1.600.000	

TOTAL	2.180.000	9.484.000	11.664.000

ADENDO III A PORTARIA SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 05.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			31.053.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			29.846.000
3.1.1.0	PESSOAL		11.671.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	8.977.500		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.977.500		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	2.693.500		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		14.864.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		3.311.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.311.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.207.000
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÃO PRIVADA		1.118.500	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	1.118.500		
3.2.8.0	Programa de Formação do Patrimonio do Servidor Público- PASEP		88.500	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			8.795.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			7.795.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		3.750.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		4.045.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000.000
4.2.1.0	Aquisições de Imóveis		1.000.000	

T O T A L 39.848.000

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 05.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			24.069.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			23.812.000
3.1.1.0	PESSOAL		11.395.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	8.765.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.765.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	2.630.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		11.164.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.253.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	253.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			257.000
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		193.500	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	193.500		
3.2.8.0	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP		63.500	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			4.115.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			4.115.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		1.500.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		2.615.000	

TOTAL 28.184.000

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 05.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.02 - SERVIÇOS DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			6.984.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			6.034.000
3.1.1.0	PESSOAL		276.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	212.500		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	212.500		
3.1.1.3	Obrigações e Patronais	63.500		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		3.700.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.058.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.058.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			950.000
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		925.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	925.000		
3.2.8.0	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público- PASEP		25.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			4.680.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			3.680.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		2.250.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.430.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000.000
4.2.1.0	Aquisições de Imóveis		1.000.000	

TOTAL 11.664.000

Cr$ 1,00

ORGÃO 05.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Serviço de Educação

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
0501.08421882.11	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO Execução dos serviços de apoio às atividades da unidade, incluindo serviços de transportes, comunicações, limpeza e aquisição e conservação de materiais, bens e equipamentos.	21.069.000
050108421881.02	CONSTRUÇÃO, REPAROS E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS Construção de unidades escolares e instalação, para o ensino de primeiro gráu, objetivando proporcionar condições de ensino a todas às crianças em idade escolar do Município.	7.115.000
	TOTAL....	28.184.000

Cr$ 1,00

ORGÃO 05.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Serviço de Cultura, Turismo e Esporte

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
0502.08482472.13	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA Execução dos serviços de apoio às atividades da unidade para o desempenho de suas funções.	4.466.000
	TOTAL....	4.466.000

ADENDO V A PORTARIA SOF nº 15, [illegible] 20/6/78
Lei nº 4320/64 - ANEXO 6

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 06.00 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO — PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITAÇÃO E URBANISMO	11.310.500	10.441.600	21.752.100
	URBANISMO	11.310.500	10.441.600	21.752.100
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.482.000	
060210580212.17	Manutenção das Atividades de Utilidade Pública		2.482.000	
	VIAS URBANAS	11.310.500	7.959.600	
060110585752.15	Manutenção das Atividades do Urbanismo		7.959.600	
060110585751.04	Pavimentação de Ruas, Rêde de Esgotos e Paisagismo	11.310.500		
	TRANSPORTE	10.500.000	17.082.000	27.582.000
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.500.000	17.082.000	27.582.000
	TERMINAIS RODOVIÁRIOS		245.000	
060216885322.18	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário		245.000	
	ESTRADAS VICINAIS	10.500.000	16.837.000	
060216885342.16	Manutenção das Atividades do Serviço Rodoviário		16.837.000	
060216885341.05	Construção e Reparos em Pontes e Boeiros	5.500.000		
060216885341.06	Reequipamentos do Parque de Máquinas	5.000.000		

TOTAL 49.334.100

ADENDO V A PORTARIA SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4.320/64 ANEXO 6

Cr$ 1,00

ÓRGÃO : 06.00 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06.01 - SERVIÇOS DE URBANISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITAÇÃO E URBANISMO	11.310.500	7.959.600	19.270.100
	URBANISMO	11.310.500	7.959.600	19.270.100
	VIAS URBANAS	11.310.500	7.959.600	
060110585752.15	Manutenção das Atividades de Urbanismo		7.959.600	
060110585751.04	Pavimentação de Ruas, Rede de Esgoto e Paisagismo	11.310.500		
	TOTAL	11.310.500	7.959.600	19.270.100

ADENDO V A PORTARIA SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4.320/64 - ANEXO 6

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 06 00 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 02 SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL — PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANPORTE	10.500.000	16.837.000	27.337.000
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.500.000	16.837.000	27.337.000
	ESTRADAS VICINAIS	10.500.000	16.837.000	
06021688534216	- Manutenção das Atividades Serviço Rodoviário		16.837.000	
06021688534105	- Construção e Reparos de Pontes e Boeiros	5.500.000		
06021688534106	- Reequipamento do Parque de Máquinas	5.000.000		
	TOTAL	10.500.000	16.837.000	27.337.000

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 06 00 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 03 SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA — PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITAÇÃO e URBANISMO		2.482.000	2.482.000
	URBANISMO		2.482.000	2.482.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.482.000	
06021058021217 -	Manuntenção das Atividades Utilidades Públicas		2.482.000	
	TRANSPORTES		245.000	245.000
	TRANSPORTES RODOVIÁRIO		245.000	245.000
	TERMINAIS RODOVIÁRIOS		245.000	
06021688532218 -	Manutenção das Atividades do Terminal Rodov.		245.000	
	TOTAL		2.727.000	2.727.000

ADENDO III A PORTARIA SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO : 06.00 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO — NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			26.888.600
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			26.803.000
3.1.1.0	PESSOAL		10.218.000	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	7.273.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	7.273.000		
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.945.000		
3.1.2.0.	MATERIAL DE CONSUMO		10.893.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		5.691.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.676.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			86.600
3.2.8.0	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - P.A.S.E.P.		86.600	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			22.445.500
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			22.445.500
4.1.1.0	Obras e Instalações		17.410.500	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		5.035.000	

T O T A L — 49.334.100

Cr$ 1,00

ÓRGÃO : 06.00 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06.01 - SERVIÇOS DE URBANISMO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			7.959.600
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			7.938.000
3.1.1.0	PESSOAL		1.788.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.288.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.288.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	500.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		3.295.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.855.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.855.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.8.0	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Públ. P.A.S.E.P.		21.600	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			11.310.500
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			11.310.500
4.1.1.0	Obras e Instalações		11.310.500	

T O T A L 19.270.100

Cr$ 1,00

ÓRGÃO: 06.00 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06.02 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			16.837.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			16.772.000
3.1.1.0	PESSOAL		7.310.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.150.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.150.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	2.160.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		7.292.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.170.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.170.000		
3.2.0.0.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			65.000
3.2.8.0.	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Públ P.A.S.E.P.		65.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			10.500.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			10.500.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		5.500.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		5.000.000	

T O T A L 27.337.000

Cr$ 1,00

ÓRGÃO : 06.00 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06.03 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.092.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.092.000
3.1.1.0	PESSOAL		1.120.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	835.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	835.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	285.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		306.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		666.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	651.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			635.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			635.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		600.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		35.000	

T O T A L 2.727.000

Cr$ 1,00

ORGÃO 06.00 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Serviços de Urbanismo

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
0601.10585752.15	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO Manutenção dos serviços de apoio à unidade, necessárias ao seu adequado funcionamento.	7.959.600

TOTAL.... 7.959.600

Cr$ 1,00

ORGÃO 06.00 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Serviço Rodoviário Municipal

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
0602.16885342.16	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERV. RODOVIÁRIO	
	Planejar o desempenho operacional, coordenar, executar e supervisionar os serviços administrativos e as atividades de apoio necessárias ao equili - brio do funcionamento do serviço.	16.837.000
	TOTAL....	16.837.000

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 07.00 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL — PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO		21.568.300	21.568.300
	SAÚDE		4.750.000	21.568.300
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		4.750.000	
070113754282.19	Manutenção das Atividades de Saúde		4.750.000	
	ASSISTÊNCIA			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		16.818.300	
070213814862.20	Manutenção das Atividades de Assistência		16.818.300	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	36.500.000	10.550.000	47.050.000
	ASSISTÊNCIA	36.500.000	10.550.000	
	CRECHE	10.500.000		
070215811851.07	Construção de Creches	10.500.000		
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	6.000.000	10.550.000	
070215814862.21	Atividades de Produção de Leite de Soja e Derivados		10.550.000	
070215814861.09	Implantação Sistema de Panificação e Pastifício	6.000.000		
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000.000		
070215814871.08	Projeto de Desfavelamento	20.000.000		

TOTAL 68.618.300

ADENDO V A PORTARIA SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4.320/64 - ANEXO 6

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 07 00 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07 01 SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA — PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAÚDE e SANEAMENTO		4.750.000	4.750.000
	SAÚDE		4.750.000	4.750.000
	ASSISTÊNCIA MÉDICA e SANITÁRIA		4.750.000	
07011375428219	Manutenção das Atividades de Saúde		4.750.000	
	TOTAL		4.750.000	4.750.000

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 07 00 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07 02 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAÚDE e SANEAMENTO		16.818.300	16.818.300
	ASSISTÊNCIA		16.818.300	16.818.300
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		16.818.300	
070213814862.20	Manutenção das Atividades de Assistência		16.818.300	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	36.500.000	10.550.000	47.050.000
	ASSISTÊNCIA	36.500.000		
	CRECHE	10.500.000		
072015811851.07	Contrução de Creches	10.500.000		
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		10.550.000	
070215814862.21	Atividades de Produção de Leite de Soja Derivados		10.550.000	
070215814861.09	Implantação Sistema de Panificação e Pastificio	6.000.000		
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000.000		
070215814871.08	Projeto de Desfavelamento	20.000.000		
	TOTAL	36.500.000	27.368.300	68.868.300

ADENDO III A PORTARIA SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - ANEXO 2 DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 07.00 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL — NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			20.068.300
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			20.068.300
3.1.1.0	PESSOAL		1.818.300	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.393.700		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.363.700		
3.1.1.1.02	Diárias	30.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	424.600		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		12.450.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		5.800.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	450.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.350.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			48.550.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			43.550.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		37.800.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		5.750.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			5.000.000
4.2.1.0	Aquisições de Imóveis		5.000.000	

T O T A L — 68.618.300

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 07.00 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.01 - SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.750.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.750.000
3.1.1.0	PESSOAL		1.230.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	945.000		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	915.000		
3.1.1.1.02	Diárias	30.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	285.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		720.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		800.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	450.000		
3.1.3.2	Outros Serviço e Encargos	350.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		2.000.000	

TOTAL 4.750.000

Cr$ 1,00

ÓRGÃO : 07.00 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 07.02 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			17.318.300
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			17.318.300
3.1.1.0	PESSOAL		588.300	
3.1.1.1	Pessoal Civil	448.700		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	448.700		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	139.600		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		11.730.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		5.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			46.550.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			41.550.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		37.800.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		3.750.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			5.000.000
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		5.000.000	

T O T A L 63.868.300

Cr$ 1,00

ORGÃO 07.00 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
070113754282.19	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE Planejar o desempenho operacional, coordenar e executar e supervisionar os serviços de saúde do Município.	4.750.000
	TOTAL....	4.750.000

Cr$ 1,00

ORGÃO 07.00 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
070213814862.20	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA	
	Planejar, coordenar e supervisionar o desempenho dos serviços de assistência comunitária do Município.	16.818.300
070215814862.21	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE LEITE SOJA E DERIVADOS	
	Operacionalizar e desenvolver os serviços de produção de leite soja e seus derivados.	10.550.000
070215811851.07	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	
	Construir Creches para atendimento das crianças carentes do Município.	10.500.000
070215814871.08	PROJETO DE DESFAVELAMENTO	
	Construir Casas Populares a baixo custo, possibilitando moradias a pessoas de baixa renda.	20.000.000
070215814861.09	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE PANIFICAÇÃO E PASTIFÍCIO	
	Adquirir equipamentos e instalações necessárias a operacionalização da panificação e pastifício, objetivando atender as comunidades menos favorecidas.	6.000.000
	TOTAL....	63.868.300

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 26/89, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 1990.

É reservado ao Poder Executivo a iniciativa de leis que tratam de matéria orçamentária.

O presente projeto, que estima a Receita do Município da Lapa para o ano de 1.990 em NCz$ 171.760.000,00 (cento e setenta e um milhões, setecentos e sessenta mil cruzados novos) e fixa a Despesa em igual valor, encontra-se revestido das formalidades legais, estando os créditos devidamente demonstrados no art. 2º, onde se nota ser de transferências correntes a grande porcentagem de nossa arrecadação. Quanto as despesas, as mesmas deverão ser as constantes do art. 3º, com o demonstrativo de órgão por órgão do Poder Executivo, estando as mesmas com referência ao pessoal dentro dos patamares constitucionais, não ultrapassando 65% das despesas previstas.

No mais, em nosso entendimento, estando o mesmo revestidos das formalidades legais, deve o mesmo ser apreciado aprovado pelo Plenário desta Casa, que assim procedendo estará dando ao Executivo meios para desenvolver o progresso de nosso Município.

É o Parecer.

Lapa, 30 de outubro de 1.989.

CESAR AUGUSTO LEONI
Presidente
Relator

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Membro

ERNESTO DOS SANTOS NETO
Membro

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS.

Parecer ao projeto de Lei nº 26/89.

O Projeto de Lei nº 26/89, que estima a Receit e Fixa a Despesa do Município para 1.989, está redigido conform determina a Lei 4.320 que regulamenta as matérias de origens or çamentárias. Tendo em vista disso, esta Comissão nada tem a opo quanto a apreciação do Projeto.

É o parecer.

Lapa, 30 de outubro de 1.989.

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Presidente
Relator

IVO CABRINI
Membro

ARTHUR OSCAR VIDAL MOREIRA
Membro